

RESOLUÇÃO N.º 07 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014

Altera a alínea H do artigo 1º da Resolução nº 10 de 24 de maio de 2011, dando nova composição dos membros da Brigada de Incêndio da Autarquia SAMA – Saneamento Básico do Município de Mauá.

ATILA CESAR MONTEIRO JACOMUSSI, Superintendente do Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 4.766, de 17 de abril de 2012, pelo Decreto Municipal 5.481, de 28 de dezembro de 1995 e pela Portaria n.º 10.431, de 01 de janeiro de 2013,

Considerando o Plano de Atendimento a Emergências estabelecido no documento SAMA – PR – 30 em atendimento às normas ISO 14001:2004 – Sistema de Gestão Ambiental.

RESOLVE:

Art. 1º - A alínea H do artigo 1º da Resolução nº 10 de 24 de maio de 2011, passam a ter nova redação, conforme segue:

h) Janaina Paula Silva Nicolete – SUP

Art. 2º Ficam mantidos os demais dispositivos da Resolução nº 10 de 24 de maio de 2011;



RESOLUÇÃO N.º 07 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Mauá, 07 de fevereiro de 2014.

Atila Cesar Monteiro Jacomussi
Superintendente

Registrado no serviço de expediente da Superintendência, e afixada no quadro de Editais.

Célia Moreira Luna
Expediente – DSU, em 07/02/2014

